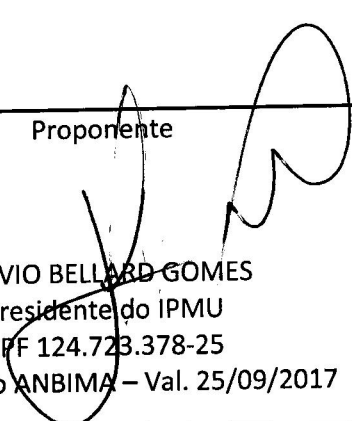





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		004/2016
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42		12/01/2016
Valor..... R\$ 1.164.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - I - B
<u>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</u>		
<p>Descrição da operação: Aplicação de recursos, conforme ofício IPMU nº 014/2016, referente ao repasse da Contribuição Previdenciária da Prefeitura Municipal de Ubatuba - folha dos servidores ativos de dezembro/2015.</p> <p>Características dos ativos: Santander FIC IMA-B 5 Títulos Públicos Renda Fixa CNPJ 13.455.117/0001-01 Fundo de Renda Fixa Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - I - b (aplicação até 100% dos recursos)</p>		
Proponente	Gestor/autorizador:	
 FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 Certificação ANBIMA – Val. 25/09/2017	 SIRLEIDE DA SILVA Diretora Financeira do IPMU CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Validade: 03/04/2017	